



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA

Emenda Substitutiva nº. \_\_\_\_ ao Projeto de Lei nº. 144/2015.

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, em seu respectivo elemento de despesa referente à Transferência a Instituições Privadas (3.3.50.00.00), fica definido e classificado, o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a entidade Associação Espírita Nosso Lar, na forma a seguir discriminada:

<b>Entidade:</b> Associação Espírita Nosso Lar <b>CNPJ:</b> 12711.252/0001-08 <b>Grupo de Natureza de Despesa:</b> 3.3.50; <b>Fonte do recurso:</b> 0100 – Recursos Ordinários; <b>Dotação Orçamentária:</b> valor para inclusão R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00 (vinte e cinco mil reais)
--	--

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 14 de dezembro de 2015.

  
**RODRIGO CUNHA**  
Deputado Estadual

Recebi em 16/02/16  
